



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 689/2022/PS-GSE

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal, com exceção do seu art. 2º, ao Projeto de Lei nº 4.513, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003”.

Informamos que o art. 10 da Câmara dos Deputados foi restabelecido ao texto final.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 22.12.2022.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 22/12/2022 18:46:19.710 - Mesa

DOC n.982/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225861868200>



* CD 225861868200 *
ExEdit